

Prefeitura Municipal de Curralinhos



Id:13B5AE7C71158A10
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

TERMO DE DOAÇÃO DEFINITIVA

Pelo presente instrumento particular de **DOAÇÃO**, de um lado o Senhor **Antonio dos Santos Sousa**, brasileiro, casado, portador da identidade de nº 358190 e inscrito no CPF de nº 183.784.983-87, residente e domiciliado na Localidade Lagoa Nova, S/N, zona rural, município de Curralinhos-PI, simplesmente denominada **DOADOR**, e, de outro lado, o **Município de Curralinhos**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ de número 01.612.579/0001-06, neste ato representado legalmente pelo Prefeito Municipal o Senhor Everardo Lima Araujo, brasileiro solteiro, portador do RG de nº 2.883.337 e inscrito no CPF de nº 042.613.753-11, residente e domiciliado na Avenida São Raimundo, S/Nº centro, nesta cidade, adiante simplesmente denominado **DONATÁRIO**, tem entre si, justo e acordado o que segue que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores

Cláusula 1ª - O presente contrato de doação sobre a regência do Código Civil, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas que, voluntariamente aceitam e outorgam que o objeto da presente doação servirá para implantação de um sistema de abastecimento d'água de natureza coletiva e público.

Cláusula 2ª - O primeiro qualificado, denominado simplesmente **DOADOR**, declara que é legítimo proprietário de parte do imóvel (conforme memorial descritivo e croqui em anexos) situado na localidade Lagoa Nova, devidamente registrado sob o nº R-1/500, no Registro Geral de Imóveis L-2-C, às fls. 44 v, no cartório do 1º Ofício de Monsenhor Gil - PI.

Cláusula 3ª - O **DOADOR**, por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos faz a **DOAÇÃO** de parte do imóvel principal descrito acima ao **DONATÁRIO**, com as seguintes dimensões: 10 (dez) metros de frente; 10 (dez) metros de fundos; 15 (quinze) metros pelo lado esquerdo e 15 (quinze) metros pelo lado direito ambos extremando com a propriedade principal, transferindo-lhe irrevogavelmente toda posse, ação e domínio que exercia sobre o referido imóvel objeto desta doação.

Cláusula 4ª - O **DONATÁRIO** declara que aceita imóvel doado pelo **DOADOR**, livre de qualquer condição conforme estipulado no presente contrato de doação.

Cláusula 5ª - Todas as benfeitorias realizadas no imóvel objeto desta doação serão incorporadas ao patrimônio do Município de Curralinhos, Estado do Piauí.

Cláusula 6ª - As benfeitorias estipuladas na cláusula 1ª, desse contrato, deverão ser executadas pelo **DONATÁRIO**, até a data de 20/12/2023. Em não se verificando o cumprimento da condição rescinde-se o presente contrato, tendo como objeto inexistente.

Cláusula 7ª - O presente contrato de doação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, como forma de dar publicidade a este ato, ocorrendo por conta desta municipalidade as despesas decorrentes de tal publicação.

Cláusula 8ª - Para diminuir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da Comarca de Monsenhor Gil - PI.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curralinhos-PI, 27 de julho de 2023.

Antonio dos Santos Sousa
Antonio dos Santos Sousa
CPF: 183.784.983-87

Everardo Lima Araujo
Everardo Lima Araujo
CPF: 042.613.753-11

João Pereira de Abreu
Testemunha -
CPF: 72.667.730.304

Cláudio da Sousa Lima
Testemunha -
CPF: 040.826.683.95

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	OLEO HIDRAULICO 20L
Quantidade:	20 GALAO(s)
Marca:	MAXON
Valor Unitário:	R\$ 345,00
Valor Total:	R\$ 6.900,00
Participante Vencedor:	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ / CPF:	39.933.212/0001-67
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 6.900,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	OLEO HIDRAULICO 1L
Quantidade:	10 Caixa(s)
Marca:	MAXON
Valor Unitário:	R\$ 460,00
Valor Total:	R\$ 4.600,00
Participante Vencedor:	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ / CPF:	39.933.212/0001-67
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 4.600,00

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	OLEO DE FREIO 1L
Quantidade:	3 Caixa(s)
Marca:	BOSCH
Valor Unitário:	R\$ 570,00
Valor Total:	R\$ 1.710,00
Participante Vencedor:	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ / CPF:	39.933.212/0001-67
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 1.710,00

Página 3 de 4

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	GALÃO DE GRAXA 10KG
Quantidade:	15 GALAO(s)
Marca:	INCOOL LUB
Valor Unitário:	R\$ 285,00
Valor Total:	R\$ 4.275,00
Participante Vencedor:	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ / CPF:	39.933.212/0001-67
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 4.275,00

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	GALÃO DE GRAXA 20 KG
Quantidade:	10 GALAO(s)
Marca:	INCOOL LUB
Valor Unitário:	R\$ 525,00
Valor Total:	R\$ 5.250,00
Participante Vencedor:	R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA
CNPJ / CPF:	39.933.212/0001-67
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 5.250,00

Curralinhos - PI, 25 de Julho de 2023 as 9 horas e 56 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Everardo Lima Araújo,

Promotor: Prefeitura Municipal de Curralinhos,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Curralinhos

Página 4 de 4